

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI Nº _____, de _____ de _____ de 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo "Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23".

Cm/92/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para realização de despesas de viagem, para participação de atleta Ituiutabano no evento esportivo "Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23", que acontecerá em Cuiabá - MT, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022.

Art. 2º Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de junho de 2022.

DISPENSADO O INTERSTÍCIO REGIMENTAL DE 24 HORAS A ORDEM DO DIA DE HOJE <u>01/07/2022</u> PRESIDENTE

Leandra Guedes Ferreira
Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-

Aprovado em 1ª votação por
10 favoráveis 00 contrários.

01/07/2022

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 30/06/2022
PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão
01/07/2022
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
S.S., em 30/06/2022
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por
14 favoráveis 00 contrários
01/07/2022
Presidente



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 11439 / 2022

Data de Abertura: 10/06/2022 10:59:20

Contribuinte: MAURO VIEIRA DA SILVA NETO

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 99115-9526

C.N.P.J ou C.P.F: 144.903.646-52

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: Solicitação de auxílio pecuniário para participação em Campeonato Brasileiro de Corrida.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: ANA CAROLINA CARVALHO ABDULMASSIH

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

01/AL



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 001/2022

Ituiutaba, 9 de junho de 2022.

Senhora Secretária:

Eu, **MAURO VIEIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 144.903.646-52 e portador do RG MG-20.801.765, 18 anos, brasileiro, solteiro, residente na Rua Jarbas Gomide nº 69, Bairro Universitário, na cidade de Ituiutaba-MG, informo a V. Sa. que sou **ATLETA AMADOR (CORREDOR DE PISTA)**, obtive vários resultados positivos em Ituiutaba e região: em 2021, consegui o 2º lugar no ranking estadual, nos 800m, em corrida oficial em pista; em 2022, consegui o 9º lugar no ranking brasileiro, nos 1.500m de corrida de pista.

Face ao exposto, solicito, por gentileza, de V. Sa. **AJUDA DE CUSTO**, para participar do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE CORRIDA EM PISTA - CAIXA DE ATLETISMO**, Sub-23, em Cuiabá-MT, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, sendo:

HOSPEDAGEM (4 dias) = R\$ 800,00
PASSAGEM (ida e volta) = R\$ 600,00
ALIMENTAÇÃO = R\$ 500,00
TRANSPORTE (UBER) = R\$ 100,00

A prova será realizada na **Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT**, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367 - Bairro Boa Esperança, CEP: 78060-900, telefone: (65) 3615-800.

A hospedagem será no **Serras Hotel**, em Cuiabá-MT, localizado na Av. Miguel Sutil de 3402 a 5008 lado Par. O hotel acima citado é o mais próximo do local da prova. O transporte rodoviário será realizado pela empresa **viação Gontijo**, saindo da cidade de Ituiutaba-MG para a cidade de Cuiabá-MT, telefone: 0800-7280044.

OBS: A hospedagem e o transporte rodoviário estarão sujeitos à alteração de valores até a data da prova.

Orla

À Procuradoria Geral:

Cientes.

Considerando que o Requerente protocolizou seu pedido em tempo hábil, **somos favoráveis à concessão** dessa ajuda de custo solicitada pelo atleta amador *Mauro Vieira da Silva Neto*, **no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, considerando sua participação no **“Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo, Sub-23”**, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, em Cuiabá-MT.

Favor prosseguir, devendo encaminhar à Câmara Municipal, para que seja sancionada lei, autorizando abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, **no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para realização de despesas de viagem e de alimentação, para participação de atleta ituiutabano no evento esportivo mencionado acima.

Segue, **anexa**, cópia da Ata de reunião, realizada pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, com parecer favorável deste Conselho para a concessão desta ajuda de custo.

(27/06/2022)



PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Segue Parecer anexo.

28/06/2022

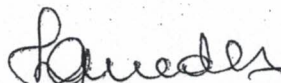
Mauro



Autorizo o envio de projeto de lei, a nossa casa legislativa, para conceder ajuda financeira para o atleta amador Mauro Vieira da Silva Neto, no valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

A Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba 28/06/2022



Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Contatos: (34) 9 9115-9526 – Mauro Vieira da Silva Neto (Atleta Amador)

Contatos: (34) 9 99654990 – Calixto Franco (Treinador)

E-mail: lb6545364@gmail.com

Instagram - maurin.s

Atenciosamente,

Mauro Vieira da Silva Neto

Atleta Amador

(Corredor de Rua)

A Sua Senhoria a Senhora

Profa. Joelma da Silva Almeida

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Rua 20 nº 9 e 11 nº. 850A – 4º andar – Centro – 38300-074 – Ituiutaba-MG
Telefone: 3271-8203 / E-mail: educacao@ituiutaba.mg.gov.br

DB/AL

ASSINADA POR MIM E PELOS DEMUATAS conselheiros
dos PRESENTES André Luiz de Miranda; Wanderson
Assado dos Reis; Marcio Martins Souza;

Wagner Paulo Santos Ferreira

Ata de reunião do CMEZ
Conselho Municipal de Esporte e Lazer, 3ª (terça)
Ata de reunião CMEZ / 2022 No 7 (Setm

Dias de junho de 2022, foi realizado no Ginásio
Poliesportivo Municipal de Jumbotaba, situado h
Av. José Celso de Mendonça s/n Bairro Phoridô

A reunião se deu início às 19:30 minutos com
a presença dos seguintes Conselheiros: André Luiz
de Miranda, representante dos Professores de Edu

Cocao físico; Marcio Martins Souza representando
dos Portadores de necessidades especiais Bruno
Silva Campos, representantes da Comissão Municipal

de Vereadores de Jumbotaba; Wanderson Assado
dos Reis representante da Secretaria Municipal de
Educação Esporte e Lazer; Jone Assado Campos de Souza;

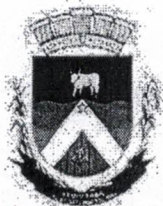
representantes dos clubes praticantes de esporte
Assado; Fernando Donizete Rosa Concalher Presidente
do CMEZ.; O SR Fernando Donizete Rosa Concalher

onde o mesmo saudou os Conselheiros com o boa
noite e abriu a reunião da noite dizendo que
era de fundamental importância a participação dos

Conselheiros na participação e incentivo ao esporte
de nossa cidade e em seguida deu início a reunião
ressaltando a importância do esporte na vida dos

moradores e desportistas de Jumbotaba e em seguida
passou a palavra para Senhora Angelite Assado da
Sílvia onde a mesma falou sobre a importância do

a Competição denominada Campeonato Brasileiro
interclubes Loterio Caixa de Atletismo Sub 18 no
VR de (312000) três mil e cento e vinte reais, onde
foi cobrado o pedido de ajuda em favor, onde
mesmo foi aprovado por todos os Conselheiros
presentes e logo em seguida passou a pagar
para o Clube de Atletismo de Lida o SR mo-
luno da J. fez onde o mesmo fez um pedido
de ajuda, o Clube e Campeonato Sub 18 no Ano a
2º colocado nos 800 mts no Campeonato Estadual
em Belo Horizonte. O pedido de ajuda é para
custear as despesas com viagens hospedagem
alimentação no valor de (200000) dois mil reais
foi aprovado pelos Conselheiros presentes (no
Clube de Curitiba - MT) em seguida foi dada
pavaria ao SR Jonei Apelo Aguiar de Souza,
Presidente da Lida - Liga Estudantil de Futebol
Clube o mesmo apresentou um pedido de ajuda
para se adquirir um computador e uma impressora
para ajudar a entidade em vários meses
comdes associados diversas que demandam o
computador e da impressora para que a entidade
tenha mais agilidade nos papéis como Co-
de documentação de Atletas. O valor do pedido
é de (450000) quatro mil e quinhentos
reais e também foi aprovado pelos Conselheiros
presentes em seguida o SR Manoel Martins
fez o Comitê para todos os Conselheiros para
presentes na X - Ultrapasse Regional das Aps
do município de União - T, sendo que o mesmo
Sobrado 02/07 - Futebol de mesa na Quadra
Apae, 02/07 - Sobrado as 14:00hs no salão de



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER Nº 277/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11439/2022

REQUERENTE: MAURO VIEIRA DA SILVA NETO

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo em que a Requerente pleiteia a concessão de ajuda de custo para participar do Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23, a se realizar nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Breve o relatório, passo à análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal dispõe em seu artigo 217, inciso II acerca do fomento pelo poder público de prática desportivas, nos seguintes termos:

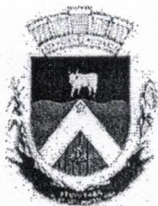
Art. 217 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

(...)

II – a destinação de recursos público para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;

Compulsando-se os autos, verifica-se que a Requerente pleiteia a concessão de ajuda de custo para participar do Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23, a se realizar nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022.

Como vimos, o pedido apresentado pela Requerente se deu tempestivamente, antes da realização do evento.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Aliado a isto, importante se ter em mente que para a concessão da ajuda de custo solicitada é necessária aprovação de projeto de lei pela Câmara Municipal antes da realização do evento.

Assim, verifica-se que não há impedimento para a concessão da ajuda de custo para as práticas desportivas, porém a mesma só pode ser concedida mediante prévio projeto de lei enviado para a Câmara Municipal e antes da data do evento, conforme previsão do artigo 41, inciso II da Lei nº 4.320/64, *in verbis*:

Art. 41 – Os créditos adicionais classificam-se em :

(...)

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Desse modo, considerando que o pedido apresentado se deu antes da data de sua realização, em tempo hábil para elaboração e remessa do Projeto de Lei à Câmara Municipal e considerando o parecer favorável do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL), entendemos pela possibilidade de seu atendimento..

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral ENTENDE pelo DEFERIMENTO do pedido.

É o parecer. S.M.J

Prefeitura de Ituiutaba, 27 de junho de 2022.

JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA

Procuradora Geral

SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO

Procurador Adjunto do Processo

Administrativo e do Contencioso em Geral



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/198

Ituiutaba, 29 de junho de 2022.


A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 75.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 75/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo “Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23”.**

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 75/2022

Ituiutaba, 29 de junho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para acobertar despesas com viagem do atleta Mauro Vieira da Silva Neto para participação do “Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23”.

Necessário ressaltar que o artigo 217, da carta republicana, diz textualmente que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais.


Importante também dizer que o atleta Tiago Silva Freitas, morador de nossa cidade, já obteve resultados expressivos em outras competições de nível internacional estando atualmente em 2º Lugar no Ranking Estadual nos 800m, e que, sem sombra de dúvidas, irá representar dignamente o nosso município em mais essa competição.

Assim, sendo um dever do poder público fomentar o esporte, e que, sem estes recursos, o atleta Mauro Vieira da Silva Neto não terá recursos para participar da competição, representando a nossa cidade, é de fundamental importância a aprovação do presente projeto de lei, para que a atleta possua recursos financeiros para participar da competição.

Com esses esclarecimentos de ordem técnica e legal, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



PARECER JURÍDICO 090/2022

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/92/2022, *que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabana, no evento esportivo “Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de atletismo Sub-23”*. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto - matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

Quanto a autorização legislativa para a abertura de crédito especial, o professor Hely Lopes Meirelles,¹ ensina sobre os créditos adicionais:

“Os créditos adicionais são, na técnica financeira, de três espécies: suplementares, especiais e extraordinários: créditos suplementares são os que se destinam a reforçar a verba já prevista no orçamento mas, que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço; créditos especiais são os que se destinam a atender a despesas supervenientes ao orçamento, mas oriundas de lei; créditos extraordinários são os que se destinam a atender a fatos imprevistos e anormais (por ex.: calamidade pública)”.

Cumpre-nos salientar que a abertura de créditos adicionais especiais é plenamente permitida pelo art. 41, inciso II da Lei 4.320/64. Dispõe o art. 43, inciso III da mencionada Lei que os recursos para referida abertura podem decorrer da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

(...)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;(...)”.

Desse modo, a abertura de crédito adicionais especiais atende à necessidade da Administração de se cobrir despesas para quais não haja dotação orçamentária específica. A abertura de crédito especial criará dotação para consecução do fim proposto, com recursos suficientes para cobertura das despesas com tal atividade.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do

¹ Direito Municipal Brasileiro, 15ª Edição. São Paulo: Editora Malheiros, 2006, p.681.



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/92/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo "Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23", no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O que prevê a Constituição Federal de 1988 em relação ao fomento do esporte por parte do Estado:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

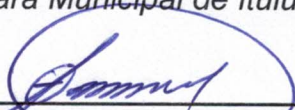
III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2022.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adailton José da Silva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/92/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo "Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23", no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2022.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva